

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O agravamento da situação de pandemia no final de janeiro passado levou ao novo encerramento das fronteiras terrestres entre Portugal e Espanha.

Assim, no âmbito do Estado de Emergência que tem vigorado desde o início do ano manteve - se o controlo de pessoas nas fronteiras internas portuguesas, a suspensão da circulação rodoviária e ferroviária transfronteiriça, exceto para o transporte de mercadorias e a suspensão do transporte fluvial entre Portugal e Espanha, sendo a definição dos pontos de passagem autorizados na fronteira terrestre determinada por despacho do membro do Governo responsável pela área da administração interna.

Esta situação, sendo compreensível face à emergência sanitária que globalmente se vive, prejudica em primeira linha as populações residentes nas zonas fronteiriças cuja vivência diária, em termos laborais e negociais, se desenvolve entre os territórios raianos de Portugal e Espanha.

Temos conhecimento do tratamento diferenciado existente em Espanha e França, onde se encontra excecionado este regime para os residentes em zonas fronteiriças, num raio de 30km da sua residência, permitindo-lhes a livre circulação entre os dois países.

A dinâmica da fronteira é fundamental para as populações que residem nestas zonas e que se encontram há meses fustigadas nos seus negócios e no seu dia a dia em consequência da inatividade decorrente da pandemia.

Uma solução semelhante à que se encontrou para as populações residentes nas zonas fronteiriças de Espanha e França não sendo ideal poderia mitigar os avultados danos que estas populações têm vindo a sofrer desde há longos meses.

Assim, os/as Deputados/as do Partido Social Democrata abaixo-assinados vêm, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, questionar o Senhor Ministro da

Administração Interna relativamente à possibilidade de aplicação de um regime excecional de livre circulação das populações residentes num perímetro de 30km junto à fronteira terrestre entre Portugal e Espanha.

Palácio de São Bento, 26 de abril de 2021

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)
CARLOS PEIXOTO(PSD)
MÓNICA QUINTELA(PSD)
MÁRCIA PASSOS(PSD)
ISABEL LOPES(PSD)
LUÍS LEITE RAMOS(PSD)
ARTUR SOVERAL ANDRADE(PSD)
CLÁUDIA BENTO(PSD)
EDUARDO TEIXEIRA(PSD)
JORGE SALGUEIRO MENDES(PSD)
CRISTÓVÃO NORTE(PSD)
RUI CRISTINA(PSD)
OFÉLIA RAMOS(PSD)
CATARINA ROCHA FERREIRA(PSD)
CLÁUDIA ANDRÉ(PSD)
LUÍS MARQUES GUEDES(PSD)
LINA LOPES(PSD)
JOSÉ CANCELA MOURA(PSD)
DUARTE MARQUES(PSD)
EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)
SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)